



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2026

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 006/2026 – Dispõe sobre o gabarito definitivo, após a fase recursal, resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Chapecó/SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Processo Seletivo Público nº 003/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 08/06/2026**, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 700L, Bairro Centro, Ala Norte da Arena Condá, no Município de Chapecó/SC, em dias úteis, exclusivamente no horário das **7h às 13h**.

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **24 a 26/06/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: na **Secretaria Municipal de Saúde**, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 700L, Bairro Centro, Ala Norte da Arena Condá, no Município de Chapecó/SC, exclusivamente no horário das **7h às 13h**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. **Da vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado no **site do INSTITUTO OBJETIVA (www.objetivas.com.br)** e, de forma subsidiária, no **site do Município de Chapecó/SC (www.chapeco.sc.gov.br)** e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br)**. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, em 22 de junho de 2026.

Valmor Junior Scolari,
Prefeito Municipal.